# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Regente Feijó**
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

**Câmara Municipal de Regente Feijó**
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 22/12/2022 às 10:48:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c04-5b6e-167e-a75d

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

**Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022** **Ano V | Edição nº 798A** 

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.403/2022**

*Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de serem fornecidas informações precisas às instituições públicas e privadas do município quanto aos dias sem expediente nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2023, em decorrência de feriados nacionais, estaduais e municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Regente Feijó não funcionarão, no exercício de 2023, nos dias seguintes:

· 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal - feriado nacional;

· 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira): Carnaval - ponto facultativo;

· 7 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo - feriado nacional;

· 21 de abril (sexta-feira): Tiradentes - feriado nacional;

· 1º de maio (segunda-feira): Dia do Trabalho - feriado nacional;

· 8 de junho (quinta-feira): Corpus Christi - feriado municipal;

· 28 de junho (quarta-feira): Aniversário do Município - feriado municipal;

· 9 de julho (domingo): Revolução Constitucionalista - feriado estadual;

· 7 de setembro (quinta-feira): Independência do Brasil - feriado nacional;

· 12 de outubro (quinta-feira): Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

· 2 de novembro (quinta-feira): Finados - feriado nacional;

· 15 de novembro (quarta-feira): Proclamação da República - feriado nacional;

· **8 de** dezembro (sexta-feira): Assunção de Nossa Senhora - feriado municipal;

· 25 de dezembro (segunda-feira): Natal - feriado nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 22 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**
Assessora de Planejamento Administrativo

.....

**DECRETO Nº 3.404/2022**

*Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pela Lei Municipal nº 2.985/2017 e dá outras providencias.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que através da Lei Municipal nº 2.985, de 25 de abril de 2017, foi instituído o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, cujo prazo inicial de adesão expirou em 30.11.2017;

**Considerando** que nos termos autorizados pelo art. 9º do citado normativo, a Administração prorrogou o prazo de adesão ao programa através dos Decretos nº 2.053/17, nº 2.064/18, nº 3.008/18, nº 3.042/18, nº 3.109/19, nº 3.216/20 e nº 3.315-A/21, o qual expirar-se-á em 31.12.2022;

**Considerando** que ainda existem diversos contribuintes que pretendem aderir ao Refis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado **até 31 de dezembro de 2023,** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pela Lei Municipal nº 2.985/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 22 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**
Assessora de Planejamento Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 22/12/2022 às 10:48:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c04-5b6e-167e-a75d

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

**Código Verificador:** 7c04-5b6e-167e-a75d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 798A, ano V, veiculado em 22 de dezembro de 2022.

---

O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 22/12/2022 às 10:48:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**
https://www.dioe.com.br/verificador/7c04-5b6e-167e-a75d